



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

EDITAL Nº 011/2015 – Dispõe sobre o processo seletivo de discentes para participarem do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Monitoria

O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista, por meio do Departamento de Ensino, torna público a seleção de estudantes desta Instituição, para participarem do **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2015**, em conformidade com o regulamento de assistência estudantil, portaria nº 07 de Fevereiro de 2014 GD/IFMT.

1. Da Caracterização

O Programa de Assistência Estudantil do Campus Cuiabá-Bela Vista consiste na concessão de auxílios aos estudantes de todos os níveis de ensino presencial ofertados pela Instituição, compreendendo benefícios voltados para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, aos estudantes de modo geral, com finalidade de melhorar o desempenho e evitar a evasão.

2. Da Categoria de Auxílio

A categoria de auxílio atendida neste edital contempla o Art. 15 da portaria nº 07 de 10/02/2014 deste *campus*. Nesta categoria as bolsas serão para apoio técnico-pedagógico caracterizando, **bolsa monitoria**.

3. Dos objetivos:

- I- Propor formas de acompanhamento de discentes com dificuldades de aprendizagem, possibilitando atividades de complementação à formação acadêmica com a finalidade de minimizar a defasagem de aprendizado, retenção e evasão nos diversos cursos;
- II- Colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação de discentes, sob orientação e supervisão do docente ou coordenador de área, no atendimento a seus pares;
- III – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- IV – Promover a permanência e a conclusão de cursos com êxito pelos estudantes desta Instituição com vistas à inclusão social e democratização do ensino.

4. Do público-alvo:

O Programa de Assistência Estudantil destina-se aos discentes devidamente matriculados no IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista, na modalidade presencial dos diversos cursos ofertados e que atendam as exigências e requisitos estabelecidos neste Edital.

5. Do processo de seleção:

4.1 Poderão concorrer, os discentes que atendam os seguintes requisitos:

- Ter obtido média igual ou superior a 6,00 (seis) para a disciplina pretendida, com aprovação, (boletim escolar);
- Frequentar regularmente as aulas (porcentual de 75% de presença), boletim escolar;
- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

4.2 A Seleção será realizada por uma comissão composta por docentes dos componentes curriculares e integrantes da equipe pedagógica e de apoio ao educando, devidamente nomeados pela Direção Geral;

4.4 Os estudantes selecionados deverão ocupar as vagas para as quais se inscreveram, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição;

6 Dos Critérios de Seleção

A Comissão de Seleção utilizará como critério de seleção os seguintes quesitos com as respectivas pontuações:

- 1- Média no componente curricular 6-7 (1,0 ponto), 8-9 (2,0 pontos), 10 (3,0 pontos);
- 2 – Semestres cursados no curso 0-2 (1,0 ponto), 3-4 (2,0 pontos), 5 ou mais (3,0 pontos);
- 3 – Análise de coeficiente de rendimento no semestre (valor absoluto).

Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação nos itens acima.

7 Do componente curricular, nível de formação e vagas:

7.1 Serão disponibilizadas **14 (catorze) bolsas**, para a Monitoria, distribuídas conforme quadro de vagas.

Nível: Superior Atuação: Laboratórios de Ensino

Componente curricular	Vagas	Turno	Professor/a Orientador/a
Química Analítica	2	Matutino	Deiver Teixeira
Química Geral	2	Vespertino	Jonas Priebe
Microbiologia	2	Vespertino	James Moura

Bromatologia ou Análise de Alimentos	2	Noturno	Daniela Cavenaghi
--------------------------------------	---	---------	-------------------

Nível: Superior Atuação: Sala de Monitoria

Componente curricular	Vagas	Turno	Professor/a Orientador/a
Cálculo I	1	Vespertino	Edgar Nascimento
Física I	1	Vespertino	Jonas Spolador
Química Geral e Inorgânica	1	Vespertino	Marcos Pantoja

Nível: Médio Atuação: Sala de Monitoria

Componente curricular	Vagas	Turno	Professor/a Orientador/a
Física I	1	Matutino	Jonas Spolador
Química I	1	Matutino	Jandinei Santos
Matemática I	1	Matutino	Maurino Atanasio

8. Do Acompanhamento e Supervisão

Os bolsistas serão acompanhados e/ou supervisionados pelos professores dos componentes curriculares propostos neste edital.

Para atuação da monitoria técnica nos laboratórios experimentais de ensino, os bolsistas serão orientados pelos professores dos componentes curriculares e supervisionados pelos técnicos dos laboratórios experimentais em que estiverem atuando.

Os orientadores/supervisores criarão ferramentas próprias para acompanhamento dos bolsistas.

9. Do valor da Bolsa Monitoria

9.1 O valor da Bolsa Monitoria será de **R\$ 652,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois reais) mensais**, que será depositado em *conta-corrente bancária* própria do/a aluno/a, enquanto no exercício de suas funções;

9.2 O valor da Bolsa Monitoria contempla auxílio alimentação e transporte. Ficando o bolsista impedido de participar desses auxílios, caso seja contemplado neste edital;

9.3 Em casos quem que o discente contemplado neste edital, já usufruir dos auxílios supra citados, o mesmo deverá solicitar a dispensa dos mesmos;

9.4 O pagamento da bolsa será realizado a partir da execução da monitoria, vinculada à Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Ensino após homologação do resultado de seleção, bem como o cumprimento da prestação de contas através de relatórios de atividades devidamente aprovados pelos professores orientados.

10. Da documentação exigida:

O estudante selecionado deverá comparecer ao Departamento de Ensino com os seguintes documentos, para elaboração e assinatura do Termo de Compromisso:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
- Cópia do cartão bancário com agência e número de conta-corrente (**somente conta de natureza corrente**).

11. Das atribuições:

11.1 Do monitor:

- I - Executar as atividades pedagógicas sob orientação do Orientador/Supervisor;
- II- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- III – Cumprir o estabelecido pelo orientador/supervisor;
- IV - Elaborar relatório bimestralmente das atividades desenvolvidas para a Orientação/Supervisão.

11.2 Do professor orientador:

- I - Planejar e programar as atividades de monitoria, junto com o discente, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- II - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- III - Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- IV - Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- V - Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas ao Departamento de Ensino.

12. Do desligamento, substituição e desistência:

12.1 O monitor que deixar de cumprir as atividades propostas pelo orientador, poderá ser desligado, mediante solicitação do orientador;

12.2 O monitor poderá ser substituído caso não atenda as exigências deste edital em concordância do orientador;

12.3 Em caso de desistência, o monitor deverá entregar uma solicitação assinada de desligamento ao

professor orientador para os encaminhamentos cabíveis.

13. Do controle:

Compete ao professor orientador o controle da frequência do monitor, encaminhando a Folha de Frequência no último dia útil do mês ao Departamento de Ensino.

14. Da certificação:

14.1 Ao final do período letivo, o monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:

- I- Permanecido na função até o final do período letivo;
- II- Cumprido o plano de trabalho proposto pelo orientador;
- III- Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

10.2 Compete ao Departamento de Ensino a emissão de Certificados e demais documentos pertinentes ao Programa.

15. Do cronograma:

15.1 A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	28/10/2015	www.blv.ifmt.edu.br
Inscrição	29/10/2015 a 03/11/2015	Protocolo Geral do Campus Cuiabá Bela Vista
Seleção pela Comissão	04/11/2015	Departamento de Ensino
Divulgação do resultado final	05/11/2015	www.blv.ifmt.edu.br
Homologação do resultado final	05/11/2015	www.blv.ifmt.edu.br
Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso	06/11/2015	Departamento de Ensino

16. Das disposições gerais:

16.1 A organização deste processo de seleção será de responsabilidade do Departamento de Ensino e dos/as docentes dos componentes curriculares;

16.2 Fica excluído da Bolsa Monitoria os estudantes que possuem vínculo com o IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

16.3 A documentação e as informações prestadas pelo estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

16.4 O resultado final será homologado pela Direção Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

16.5 Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pelo Departamento de Ensino junto a Direção Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2015.

Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT - *Campus* Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 11/2015

NOME: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão de Exp. _____ Data de Expedição ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____

TELEFONE:

(1) _____ (2) _____ (3) _____ EMAIL: _____

CURSO: _____ Matrícula: _____

Período/Semestre/Série _____ Previsão de Conclusão (mês e ano): ____/____

Nível: Superior Atuação: Laboratórios de Ensino

Componente curricular	Vagas	Turno	Professor/a Orientador/a	Marque (X)
Química Analítica	2	Matutino	Deiver Teixeira	()
Química Geral	2	Vespertino	Jonas Priebe	()
Microbiologia	2	Vespertino	James Moura	()
Bromatologia ou Análise de Alimentos	2	Noturno	Daniela Cavenaghi	()

Nível: Superior Atuação: Sala de Monitoria

Componente curricular	Vagas	Turno	Professor/a Orientador/a	Marque (X)
Cálculo I	1	Vespertino	Edgar Nascimento	()
Física I	1	Vespertino	Jonas Spolador	()
Química Geral e Inorgânica	1	Vespertino	Marcos Pantoja	()
				()

Nível: Médio Atuação: Sala de Monitoria

Componente curricular	Vagas	Turno	Professor/a Orientador/a	Marque (X)
Física I	1	Matutino	Jonas Spolador	()
Química I	1	Matutino	Jandinei Santos	()
Matemática I	1	Matutino	Maurino Atanasio	()
				()

Cuiabá, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)